



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PGM Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, considerando o disposto no art. 9º, parágrafo único c/c art. 15, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Araujo da Silva (matrícula 13/728.837-6) como responsável pela gestão dos contratos administrativos e instrumentos correlatos formalizados pela Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação.

Parágrafo único. As ausências pontuais serão supridas pelo servidor Caio Toledo Barradas Tameirão (matrícula 60/716.595-4) designado como gestor substituto.

Art. 2º A designação formalizada não afasta a necessidade de ciência expressa e inequívoca do servidor responsável nos autos do processo administrativo de cada contratação a ser formalizada.

Art. 3º Compete ao gestor o exercício das atribuições descritas no art. 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2021

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01358/2024

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 208, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2019/000789, **RESOLVE**:

Art. 1º: **EXCLUIR** da Portaria nº 218/SEMAPD/2020, publicada no Diário Oficial Digital em 13 de março de 2020, o nome da servidora **MONIQUE BRAGA DE SOUZA**, matrícula nº 10/710753-5, lotada na SEMUS.

Art. 2º: **CONCEDER** Licença-Prêmio à servidora supramencionada, no período de 03 (três) meses, com início em 02 de abril de 2024 e término em 01/07/2024, referente ao quinquênio 2012/2017.

Nova Iguaçu, 04 De Março De 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01359/2024

PORTARIA SEMAT Nº 210 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/024681, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora **WALDÉA DA PENHA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/715.301-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 01/02/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01360/2024

PORTARIA SEMAT N.º 211, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/243417, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **REGINA CELIA ZAVA VASCONCELOS**, matrícula n.º 10/965092-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 271 (duzentos e setenta e um) dias, compreendidos entre os períodos de 01/10/1985 à 15/12/7987, 02/11/1988 à 03/05/1990 e 08/05/1990 à 21/05/1990, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01361/2024

PORTARIA SEMAT Nº 217, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/253559, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **ALINE SCARAMUSSA DEPRÁ**, matrícula nº 10/705306-9, no cargo de Farmacêutico, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 25/01/2024 e término em 24/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01362/2024

PORTARIA SEMAT Nº 218, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/259234, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **TATIANE WANDEKOLK DE SOUZA**, matrícula nº 10/706463-7, no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 31/01/2024 e término em 30/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01363/2024

PORTARIA SEMAT Nº 219 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 013/CPL/2024, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/116820, firmado com a empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU - CVTI Nova Iguaçu**.

Titulares:
Ingrid Rieger Hoffman Kaizer – Mat.: 60/728.268-4
Henrique dos Santos Louro – Mat.: 60/728.730-3